



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento em comissão de João Carlos Mareco e dá outras providências”.

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOÃO CARLOS MARECO** no cargo de provimento em comissão de **Secretário III** – Símbolo CAI-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 101, de 25 de novembro de 2021.

Porto Murtinho – MS, 03 de Janeiro de 2022.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente